

**PORTARIA Nº 376 de 04 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Brasília/DF:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Nilson Pinto de Oliveira, matrícula nº 5146305/8, ocupante do cargo de Presidente, lotação em Belém/PA.		Tratar de pautas estratégicas relacionadas à gestão ambiental, políticas de conservação, regularização e manejo florestal sustentável, bem como fortalecer a articulação interinstitucional entre o IDEFLOR-Bio e os órgãos federais.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 a 13/05/2026	1,5	R\$ 582,20	R\$ 873,30

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2661963 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 377 de 05 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tomé-Açu e Bonito/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 08/05/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2620789 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 378 de 05 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
07 a 08/05/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2655226 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 379 de 05 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Concórdia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Belém/PA.		Realizar a implantação de viveiro e oficina de mudas em tubetes no município.	
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/7, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
18 a 22/05/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2558686 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 380 de 05 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296/1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, lotação em Belém/PA.		Participar das atividades institucionais do IDEFLOR-Bio na Inauguração da Usina da Paz.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
07 a 08/05/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2651788 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 382 de 05 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
26 a 28/05/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2641907 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 383 de 05 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
25 a 28/05/2026	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2641821 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1321435

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA  
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO  
EXTRATO DO EDITAL Nº. 02/2026 – PSS/IDEFLO-BIO, 06 DE  
MAIO DE 2026.**

**11º. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
- NÍVEL SUPERIOR**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 11º/2026 – IDEFLOR-Bio, visando à contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 37 (trinta e sete) vagas para selecionar candidatos de Ampla Concorrência e PcD para o preenchimento de cargo/função de Nível Superior, nos seguintes municípios: Altamira, Belém, Bragança, Capanema, Colares Maracanã, Marabá, Marapanim, Monte Alegre, Parauapebas, Santarém, São Félix do Xingú, Soure, Redenção e Tucuruí.

As contratações, em caráter temporário, tem como fundamento a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro 2009, Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto nº. 261, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº. 367, de 23 de outubro de 2019.

As inscrições estarão abertas nos dias 7 e 8 de maio de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do EDITAL do PSS Nº. 11/2026 – IDEFLOR-Bio, que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

Belém-PA, 06 de maio de 2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA  
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO  
EXTRATO DO EDITAL Nº. 03/2026 – PSS/IDEFLO-BIO, 06 DE  
MAIO DE 2026.**

**12º. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
- NÍVEL SUPERIOR**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 12º/2026 – IDEFLOR-Bio, visando à contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 13 (treze) vagas para selecionar candidatos para o preenchimento de cargo/função de Nível Superior, destinadas às pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas nos seguintes